



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 168, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga a portaria de n° 157,  
e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

**CONSIDERANDO** as prerrogativas legais conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**- Revogar as portarias de n° 157, para todos os fins, retroagindo efeitos as datas de suas publicações

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

São José da Varginha/MG, 08 de outubro de 2025.

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 08/10/2025

ASSINATURA:

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00

PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137

Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

